



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

## Ata da 32ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

## Plenária Ordinária

06 de Dezembro de 2024

1 Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, iniciou-se o  
2 primeiro dia da Trigésima Segunda Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono  
3 Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participou de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida,  
4 Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Fabiane  
5 Rodrigues Fonseca, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta  
6 Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol  
7 Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli  
8 Moura. Participou de forma remota: Juliana de Barros Guimarães, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho.  
9 Alessandra Santos de Almeida saudou as presentes e procedeu à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 1.**  
10 **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CRP 07 (Processo Sei nº**  
11 **576600020.001687/2024-19).** Clarissa Paranhos Guedes informou que em fevereiro de 2024 (dois mil e  
12 vinte e quatro) o CRP 07 remeteu ao CFP uma solicitação de alteração no Regimento Interno deste  
13 regional. Na 18ª Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP, realizada nos dias 22 (vinte e dois) e  
14 23 (vinte e três) de março de 2024, a conselheira Clarissa Guedes foi designada como conselheira relatora  
15 para avaliar as solicitações de alteração feitas pelo regional em questão. A minuta passou pela avaliação  
16 de todas as áreas, e a conclusão foi de que a Minuta necessita de alterações que demandam detida  
17 apreciação do CRP 07. Frente aos pareceres, em agosto, o regional remeteu ao CFP uma nova solicitação  
18 de alteração no Regimento Interno deste regional. Foi solicitado parecer de todas as áreas e redigido o  
19 Parecer da Relatora. Ela ressaltou que o CRP 07 acatou quase todas as sugestões feitas pelas áreas  
20 técnicas do Conselho Federal de Psicologia. Então, procedeu à leitura de seu Parecer. **Encaminhamento:**  
21 Aprovado, por unanimidade, o parecer da conselheira relatora pela homologação com ressalva da minuta  
22 de Regimento Interno do CRP-07, determinando o referido ajuste no art. 22, para posterior publicação do  
23 Regimento homologado. **Ponto 2. PROPOSTA DAS MINUTAS DE EDITAIS DE PATROCÍNIO E APOIO PARA**  
24 **CONHECIMENTO DA DIRETORIA (Processo Sei nº 576600239.000066/2024-62).** Antônio Neto evidenciou  
25 a Resolução nº 20, de 16 de outubro de 2023, que estabelece normas e diretrizes para transferência de  
26 recursos por meio da realização de patrocínio e do apoio institucional em atividades, eventos e projetos  
27 firmados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), e especificamente o que se refere ao art.11 que  
28 dispõe que: "O CFP disponibilizará informações detalhadas sobre os termos e condições do patrocínio, ou  
29 do apoio, garantindo que não haja conflito de interesses ou influência externa sobre a deliberação".  
30 Considerando a continuidade da transferência de recursos financeiros e apoio institucional para o ano  
31 subsequente, elaborou-se minuta dos editais de patrocínio e de apoio. Disse ainda que estas minutas são  
32 para o ano todo de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Alessandra Santos de Almeida disse que quer solicitar a  
33 aprovação do texto, mas entendendo que pode haver alteração no valor. Neuza Maria de Fátima  
34 Guareschi pontuou que a data de inscrição é em um período curto e justamente no período de férias.  
35 Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo disse que não há previsão para possíveis recursos. Antônio Neto  
36 disse que não há previsão de recurso na Resolução e que entrou em contato com as entidades que  
37 deixaram de enviar algum documento ou faltou alguma assinatura. E disse ainda que na fase de  
38 documentação há a previsão de recurso. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro considerou que o prazo  
39 foi estendido até a primeira semana de fevereiro para que a inscrição seja realizada, lembrando que o  
40 edital é lançado com antecedência para que as pessoas interessadas possam se organizar. Jefferson de  
41 Souza Bernardes disse que se preocupa com a questão da entrega da documentação e pensa que o  
42 processo deve ser impessoalizado. Antônio Neto disse que o edital ainda passará por revisão e que ainda  
43 falta a análise da Gerência Jurídica e que a intenção é que o edital seja publicado este ano. Alessandra

44 Santos de Almeida solicitou que haja ampla divulgação deste edital para abarcar o maior número de  
45 pessoas interessadas e também para que as solicitações de auxílio que não forem realizadas por meio do  
46 edital não sejam mais realizadas. **Encaminhamentos:** Aprovadas as minutas de editais de apoio e  
47 patrocínio com a seguinte alteração: incluir, nos cronogramas de atividades, prazo de recurso no período  
48 de 15 a 18/02/2025. Obs: Os valores contidos na minuta podem sofrer alterações após a aprovação do  
49 orçamento do CFP na Assembleia de Políticas, Financeiras e Orçamentárias (APAF). **Ponto 3. INSTRUÇÃO**  
50 **NORMATIVA COMISSÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E HETEROIDENTIFICAÇÃO – CAAH (Processo Sei nº**  
51 **576600448.000002/2024-04).** Alessandra Santos de Almeida considerou que a Comissão de Ações  
52 Afirmativas e Heteroidentificação (CAAH), instituída nos termos do Regimento Eleitoral disciplinado pela  
53 Resolução CFP nº 10/2024, é responsável por elaborar a Instrução Normativa que regulamentará os  
54 critérios de aferição para cumprimento das disposições sobre a reserva de vagas. Para tanto, conforme  
55 atribuição da Consultoria contratada para dar suporte a CAAH, Terlúcia Silva apresentou o subsídio à  
56 comissão para a discussão de suas atribuições - bem como para definir o formato das bancas de  
57 Heteroidentificação. A CAAH entende que a aferição dos documentos das reservas de vagas para os  
58 segmentos pessoas indígenas, pessoas trans, pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a  
59 comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana,  
60 poderá ser feito pela própria comissão que tem como integrantes pessoas dos segmentos apontados. Já o  
61 formato das bancas de aferição para pessoas negras, exige a contratação de pessoas especializadas. Ao  
62 analisar os tipos de bancas, apresentado pela consultoria, a CAAH entende que o melhor formato é o  
63 remoto, considerando principalmente as distâncias territoriais para os candidatos. E procedeu à leitura da  
64 Instrução Normativa. Carolina Saraiva fez apontamento sobre povos e comunidades tradicionais de  
65 terreiro e de matriz africana destacando a terminologia adequada a ser utilizada. Comentou que a  
66 declaração para pessoas de povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana está confusa  
67 e perguntou como será estabelecido o critério. E evidenciou que algumas casas, alguns terreiros não  
68 possuem identificação formalizada como o CNPJ, papel timbrado, logotipo, então sugere que não seja  
69 obrigatório o envio do timbre. Ivani Francisco de Oliveira fez ponderações no artigo 7º e perguntou se há  
70 algum formulário a ser preenchido. Roberto Chateaubriand Domingues fez apontamentos quanto à  
71 ementa que não está condizente com o texto. Jefferson de Souza Bernardes informou sobre a composição  
72 da CAAH que foi institucionalizada agora e comentou sobre a banca recursal. O plenário foi realizando  
73 sugestões na Minuta de Instrução Normativa. **Encaminhamento:** A) Aprovada a Minuta de Instrução  
74 Normativa que estabelece os procedimentos relativos à execução da Política de Ações Afirmativas no  
75 âmbito do Sistema de Conselhos de Psicologia para o processo de Consulta e Eleições com as seguintes  
76 alterações: Substituir, em todo o texto, a expressão “povos e comunidades de terreiro/povos e  
77 comunidades de matriz africana” por “povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana”,  
78 conforme o disposto no Decreto nº 12.278, de 29 de novembro de 2024; Avaliar, no Art. 6º, inciso IV, o  
79 estabelecimento de critérios que identifiquem pessoas que frequentam terreiros, mas não  
80 necessariamente pertencem a povos tradicionais; Suprimir o trecho “deve ser apresentada em papel  
81 timbrado da casa/terreiro/Ilê” no Art. 6º, inciso IV, em consideração às casas/terreiros/Ilês que não  
82 possuem identificação formalizada (por exemplo, CNPJ, logotipo e papel timbrado); Alterar a ementa da  
83 Instrução Normativa de modo a contemplar todas as modalidades de reserva de vagas presentes no texto;  
84 Complementar o texto do Art. 15º com informações acerca do procedimento de avaliação da banca de  
85 heteroidentificação e seus respectivos critérios. B) Avaliar a possibilidade de disponibilização, às bancas de  
86 heteroidentificação, de formulários de apoio para a avaliação dos traços fenotípicos das candidatas. **Ponto**  
87 **4. 12º CNP - EDITAL DE APOIO PARA OS COREPSIS (Processo Sei nº 576600115.000046/2024-98).** Rodrigo  
88 Acioli Moura ponderou que o 12º Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é um evento que encerra o ciclo  
89 de debates e deliberações realizados pelos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), com a participação  
90 de psicólogas e psicólogos de todo o país. O processo tem como objetivo a formulação de propostas para  
91 a gestão do Sistema de Conselhos de Psicologia, tanto a nível federal quanto regional. O apoio financeiro  
92 previsto no edital busca garantir a execução adequada dos COREPSIS, com foco no cumprimento das  
93 diretrizes e objetivos institucionais dos Sistemas de Psicologia, e tem como objetivo a concessão de  
94 repasse financeiro, não reembolsável, para apoiar as atividades dos Congressos Regionais de Psicologia  
95 (COREPSI), a serem realizados pelos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), como parte do processo de  
96 preparação para o 12º Congresso Nacional de Psicologia (CNP), que ocorrerá em julho de 2025. Nas  
97 edições anteriores, o CFP ofereceu apoio financeiro para a realização dos eventos, especialmente com o  
98 objetivo de ampliar a participação de profissionais em Conselhos Regionais de menor porte. Disse ainda  
99 que o apoio financeiro será para os níveis 1 e 2 e que há a proposta de valores dos próprios Conselhos  
100 Regionais, bem como a diferenciação de valor para os Conselhos Regionais que possuem seção. Conclui

101 que o CRP deve fazer a solicitação e o valor que não for utilizado deve ser devolvido. **Encaminhamento:**  
102 Aprovada a minuta de edital de apoio às atividades dos Congressos Regionais de Psicologia (COREPSI),  
103 conforme apresentada. **Ponto 5. APRECIACÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ATUALIZA O CPD**  
104 **(Processo Sei nº 576600028.000157/2024-83)**. Carolina Saraiva explicou que a Apaf de dezembro de 2019  
105 encomendou ao GT de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (GT de POF) a tarefa de produzir o  
106 CPD Comentado (Código de Processamento Disciplinar - Resolução CFP nº 11/2019). Diante da elevada  
107 quantidade de tarefas do GT e da complexidade do trabalho, a SOE sugeriu em agosto de 2022 a  
108 contratação de um advogado para a elaboração do documento. Assim, o CPD Comentado foi desenvolvido  
109 com excelência e dentro do prazo contratual pelo Professor Doutor Antônio Sergio Escrivão Filho e  
110 entregue ao CFP em agosto de 2023. Importante ressaltar que os CRPs informaram ao CFP as dúvidas e  
111 pontos do CPD que precisavam ser elucidados, de modo que todos os itens foram devidamente  
112 respondidos no CPD Comentado. Além disso, o CPD Comentado contempla diversos assuntos que foram  
113 objetos de ofícios dos CRPs ao CFP, e de questionamentos levantados por ocasião dos Encontros Regionais  
114 de COEs e COFs, realizados em 2024. A partir da revisão do CPD Comentado pelas equipes da SOE e da  
115 GJUR, verificou-se a necessidade de publicação de uma resolução que corrigisse algumas incoerências no  
116 CPD vigente. Desse modo, o Professor Antônio Escrivão produziu também uma minuta de resolução que  
117 atualiza o CPD, para que seja publicada antes do CPD Comentado. A ideia não é publicar um novo CPD,  
118 mas somente tornar a redação do CPD atual mais inteligível para os CRPs em alguns pontos que geravam  
119 dúvidas ou tinham incoerências. Essa minuta de resolução altera 19 artigos e inclui 3 novos artigos na  
120 Resolução CFP nº 11/2019, a qual possui um total de 175 artigos. A minuta já foi apresentada aos CRPs no  
121 Encontro Nacional de COEs e COFs realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, e será enviada por  
122 ofício aos CRPs, antes da publicação, para conhecimento e possibilidade de envio de sugestões num prazo  
123 de 15 dias. Em seguida, a resolução e o CPD Comentado serão publicados no primeiro trimestre de 2025.  
124 A SOE também está avaliando a possibilidade de realizar evento de lançamento da publicação, uma vez  
125 que se trata de um produto importante e muito aguardado. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro  
126 reforçou a contextualização de emissão deste documento que precisa ficar nítida a todo o plenário, pois  
127 pode haver questionamento por parte dos Conselhos Regionais. Alessandra Santos de Almeida solicitou  
128 que a apresentação fosse encaminhada ao grupo de gestores. O plenário aprovou a Minuta de Resolução  
129 por unanimidade. **Encaminhamento:** Aprovada, por unanimidade, a minuta de resolução que altera  
130 dispositivos da Resolução CFP nº 11/2019 (Código de Processamento Disciplinar), conforme apresentada.  
131 **Ponto 6. RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA PRODUÇÃO DA RT – CREAS (Processo Sei nº**  
132 **576600012.000016/2024-30)**. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que após a comissão  
133 responsável pela atualização das "Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de  
134 Referência Especializado da Assistência Social - CREAS" solicitar a suspensão temporária das atividades de  
135 revisão, tendo como justificativa as mudanças em curso no Ministério de Desenvolvimento Social que  
136 afetariam as tipificações de serviços da Assistência Social, o grupo, desde o dia 14 de Novembro de 2024  
137 vem apresentando alguns desligamentos, sendo necessária uma nova composição. Acredita que a entrada  
138 de novos integrantes pode fortalecer o grupo restante, desde que observados os critérios de diversidade  
139 regional, raça, gênero e vínculo com a temática, viabilizando um novo momento para a escrita do  
140 documento. Ela disse ainda que alguns integrantes da comissão fizeram sugestões. Mateus Casteluccio  
141 comentou sobre as sugestões de indicação. Alessandra Santos de Almeida perguntou se as indicações  
142 devem ser feitas nesse momento ou podem ser realizadas em momento posterior. E pensa que este  
143 plenário é quem deve fazer as sugestões. E também que na composição da comissão deva ter uma mulher  
144 indígena ou pessoa indígena. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro solicitou que o plenário pense nas  
145 indicações para que em janeiro possam ser realizadas. Mateus Casteluccio solicitou que o plenário indique  
146 mais de um nome por região, pois comumente há desistências. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro  
147 pensa que antes de contemplar as regiões, devem ser contempladas as experiências. **Encaminhamento:**  
148 **A)** Pautar para a próxima reunião Plenária. **B)** As conselheiras devem enumerar as indicações, que serão  
149 apreciadas e deliberadas na reunião Plenária de janeiro. Sugestão de indicação de mais de uma  
150 representante por região e uma profissional indígena para compor a Comissão. **Ponto 7. PARTICIPAÇÃO**  
151 **DE VALBER SAMPAIO NA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL (Processo Sei nº 576600012.000017/2022-**  
152 **12)**. Roberto Chateaubriand Domingues disse que, conforme deliberação da APAF ocorrida em novembro  
153 de 2021, o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) deveria dar início aos  
154 trabalhos da elaboração da Referência Técnica para atuação de psicólogas(os) nos espaços de Controle  
155 Social. Para tanto, foi criado uma comissão e as atividades de escrita tiveram início em 2022, mas devido à  
156 demora na construção do caderno consideraram a possibilidade de contar com a participação do  
157 especialista Valber Luiz Farias Sampaio para a finalização dos trabalhos. Disse que o trabalho não está a

158 contento, tendo muitas dificuldades e que Valber Sampaio será de grande valia para a Comissão e deseja  
160 que a Referência Técnica de Controle Social saia nesta gestão. Mateus Castelluccio disse que a aprovação é  
161 ad referendum. **Encaminhamento:** Aprovado, ad referendum, o nome de Valber Luiz Farias Sampaio para  
162 compor a comissão. **Ponto 8. RESOLUÇÃO SOBRE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (Processo Sei nº**  
163 **576600003.000167/2024-05).** Jefferson de Souza Bernardes referiu que em reuniões realizadas com a  
164 Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPEs) dos Conselhos  
165 Regionais de Psicologia, notou-se que disposições sobre credenciamento de cursos de Residência em  
166 Psicologia na área de Saúde seguem em vigência, apesar de o CFP não credenciar tais cursos, conforme  
167 determinado pela Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção  
168 Judiciária de Minas Gerais. O ponto foi apreciado em reunião plenária que deliberou pela revogação das  
169 normativas, exceto a Resolução CFP nº 16/2007 - que "dispõe sobre a concessão do título de especialista  
170 para os profissionais egressos dos programas de residência credenciados pelo CFP", por ser a única a dar  
171 encaminhamento sobre a questão de psicólogas egressas de cursos de residência multiprofissional. Sobre  
172 o tema das residências multiprofissionais, a Plenária também deliberou pela confecção de "Nota Técnica  
173 voltada para as CARPE, na qual o Conselho Federal de Psicologia (CFP) expressa o entendimento de que os  
174 dois anos de participação em residências multiprofissionais e uniprofissionais são reconhecidos como uma  
175 modalidade laboral de formação em serviço, capaz de atender ao critério de experiência exigido para a  
176 concessão do título de especialista". Em reunião com a Gerência Jurídica, a área técnica compreendeu que  
177 a elaboração de uma resolução trará maior segurança jurídica, tanto para revogar as disposições que  
178 tratam do credenciamento de cursos, quanto para orientar os CRPs nos processos de residência uni e  
179 multiprofissional. Considerou ainda que as terminologias a serem adotadas são: residência  
180 multiprofissional em saúde ou residência uniprofissional em psicologia. Procedeu à leitura da Minuta de  
181 Resolução. Camila Dias disse que algumas Resoluções não podem ser revogadas, pois o conteúdo não é  
182 afeto às residências multiprofissionais e que agora a Resolução CFP nº 16/2007 pode ser revogada, então  
183 solicitou ao plenário a sua revogação. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo disse que, frequentemente,  
184 o CFP recebe recursos de profissionais que fizeram o curso de residência multiprofissional e que há o  
185 dilema se a especialidade é na área hospitalar ou na área da saúde. Ponderou se não há a possibilidade de  
186 reconhecimento das duas especialidades. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro achou ótimo que o  
187 documento mencione o trabalho e que há muitas denúncias sobre as situações de trabalho. E que este  
188 texto abre margem para futuramente elaborarmos documento específico sobre o trabalho nas residências  
189 multiprofissionais. Izabel Augusta Hazin Pires perguntou se não vamos seguir a nomenclatura do Mec. E  
190 que achou bastante interessante a forma como há referência à residência e perguntou se pode ser  
191 modificado para a especialidade também. Jefferson de Souza Bernardes pensa que a discussão sobre o  
192 trabalho nas residências multiprofissionais é recente e bastante ampla e acredita que a nomenclatura  
193 pode ser alterada. Sobre a discussão se é área da saúde ou área hospitalar é problema interno da  
194 psicologia e que cabe à psicóloga definir para qual área fará a solicitação de registro de título de  
195 especialista. **Encaminhamento:** Aprovada a minuta de Resolução, com as seguintes alterações: Em todo o  
196 texto, utilizar a expressão "residência multiprofissional e em área profissional da psicologia", conforme  
197 previsto pelo Ministério da Educação; Em todo o texto da minuta, substituir o uso do termo  
198 "especialização" por "pós-graduação". **Ponto 9. FNTSUAS: NOMINATA DE REPRESENTAÇÃO DO CFP (2024-**  
199 **2025) (Processo Sei nº 576600005.000518/2024-50).** Neuza Maria de Fátima Guareschi sugeriu que a  
200 representação seja realizada por: Titular: Simone Gomes;1 Suplente: Barbara Malvestio; Suplência: Marcio  
201 Coletti. E disse ainda que todas as profissionais fazem parte da Comissão Nacional de Psicologia na  
202 Assistência Social (CONPAS). Considerou que Simone Gomes pode realizar boa articulação pelo Conselho  
203 Federal nestes espaços do FntSuas. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pergunta como se dá a  
204 representação e qual o seu papel. E sugeriu nomes para a suplência. Neuza Maria de Fátima Guareschi  
205 disse que é importante a participação do CFP na área da assistência social, uma vez que, neste domínio,  
206 há quantitativo significativo de profissionais atuando. Marina de Pol Poniwas comentou sobre o processo  
207 eleitoral do Conanda e reforçou a importância da Simone Gomes nestas pautas. Maria Carolina Fonseca  
208 Barbosa Roseiro disse que Simone Gomes já representará o CFP por outras vias e se preocupa com a  
209 duplicidade de representação. O plenário foi pontuando sobre as representações do CFP no FntSuas.  
210 Carolina Saraiva pensa que o debate deve ser estendido, haja vista a possibilidade de duplicidade de  
211 representação. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo falou sobre as suplências e pensa ser interessante  
212 que a titularidade e as suplências sejam modificadas. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro indicou  
213 Marina Angélica que está na RT do Creas para ser suplente. Daniel Arruda comentou sobre as dificuldades  
214 que o FntSuas vem passando e contextualizou sobre a importância de as indicações serem da Conpas.  
215 Alessandra Santos de Almeida disse que gosta muito da ideia de fortalecimento da Conpas.

216 **Encaminhamento:** Aprovada a seguinte nominata de representação do CFP junto ao FNTSUAS: Titular:  
217 Simone Gomes; Suplente 1: Marcio Coletti; Suplente 2: Barbara Malvestio. A plenária foi interrompida às  
218 12:28 horas (doze horas e vinte e oito minutos) e retornou às 14:21 horas (catorze horas e vinte e um  
219 minutos). **Ponto 10. I CONGRESSO DE PSICOLOGIA CLÍNICA DO CRP SP: ÉTICA, TEORIA E MÉTODOS**  
220 **PSICOTERÁPICOS (Processo Sei nº 576600020.002405/2024-09) e PARTICIPAÇÃO E PARCERIA DO CFP NO**  
221 **I CONGRESSO DE PSICOLOGIA CLÍNICA DO CRP SP: ÉTICA, TEORIA E MÉTODOS PSICOTERÁPICOS.**  
222 **(Processo Sei nº 576600020.002405/2024-09).** Estes dois pontos foram discutidos em conjunto. Rodrigo  
223 Acioli Moura disse que o CRP 06 convidou o CFP para construção conjunta do I Congresso de Psicologia  
224 Clínica do CRP SP com o tema "Psicologia Clínica: ética, teoria e métodos psicoterápicos" que será  
225 realizado no período de 13 a 15 de fevereiro de 2025, em formato presencial, no Auditório da  
226 Universidade Paulista, campus Paraíso localizado na Rua Vergueiro, 1211 - Aclimação, São Paulo/SP. Há  
227 convite ao CFP para Participação na Mesa Institucional no I Congresso de Psicologia Clínica do CRP SP:  
228 ética, teoria e métodos psicoterápicos, que acontecerá dia 13 de fevereiro de 2025, às 19h, no Auditório  
229 da UNIP em São Paulo -SP. Em reunião de diretoria do Conselho Federal de Psicologia no dia 05 (cinco) de  
230 dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foram indicados os conselheiros Alessandra Almeida e  
231 Rodrigo Acioli para representarem o CFP na comissão de organização deste evento. Foram indicados  
232 também, os conselheiros Alessandra Almeida e Pedro Paulo Bicalho para representarem o CFP na mesa  
233 institucional deste evento. E também o CRP 06 solicitou indicação para compor a comissão científica e a  
234 comissão organizadora. Disse ainda que a solicitação foi de apresentar sugestões de temas e mesas para a  
235 participação no evento, mas que São Paulo ainda não encaminhou a lista de solicitações. Pensa que  
236 podem ser levadas ideias para quando eles encaminharem a documentação. Maria Carolina Fonseca  
237 Barbosa Roseiro se disponibilizou a participar da comissão científica. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho  
238 disse que a intenção do evento é resgatar a psicologia clínica, pois será um evento muito grande. Maria  
239 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que, independentemente da realização do congresso, é  
240 importante o debate sobre a psicologia clínica, notadamente com a participação de pessoas com outras  
241 experiências no âmbito da clínica. E pontuou algumas conselheiras deste plenário que possuem vivências  
242 diferentes na clínica. Rodrigo Acioli Moura disse que uma das propostas de ponto para esta plenária é  
243 pensar as modalidades de participação do CFP no congresso. Alessandra Santos de Almeida disse que o  
244 que importa neste momento é abordar a psicologia clínica em diferentes frentes, então perguntou como  
245 abordaremos isso e como faremos valer a representatividade. Jefferson de Souza Bernardes disse que é  
246 complicado quando uma demanda chega por dois caminhos e que o evento deve se ater à clínica  
247 psicoterápica e que não deve ser ampliado. E que deve ser dado o dimensionamento adequado do  
248 Congresso. Alessandra Santos de Almeida disse que já está definido que faremos as nossas contribuições  
249 de forma ampla. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que a clínica ampliada não foi dita em  
250 nenhum momento no CRP 06 e que o que ela disse foi psicoterapia em outros contextos. E que o  
251 congresso é sobre psicoterapia e ética. Carolina Saraiva considerou que Maria Carolina Fonseca Barbosa  
252 Roseiro tem expertise e deveria ficar com a organização científica. Alessandra Santos de Almeida disse que  
253 a proposta deve ficar como está e que os debates sobre a clínica e suas especificidades devem ser  
254 contemplados a partir das pessoas que representarão o CFP. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a  
255 participação de Rodrigo Acioli na Comissão Organizadora e de Carolina Roseiro na Comissão Científica do  
256 evento. B) Pautar para a próxima reunião Plenária com o objetivo de definir outros aspectos da  
257 participação do CFP no evento. **Ponto 11. APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E LEITURA DA RT DE POPRUA**  
258 **(Processo Sei nº 576600012.000005/2021-15).** Mateus Casteluccio informou sobre a finalização dos  
259 trabalhos da comissão responsável pela Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas  
260 Públicas para a População em Situação de Rua e que é preciso apreciação da minuta da apresentação e a  
261 Referência Técnica para apreciação. O CREPOP tem o intuito de lançar a Referência Técnica no início de  
262 2025. Informa que foi solicitada a elaboração da capa pela GCOM e, posteriormente, as propostas serão  
263 apresentadas ao plenário. Disse que o texto foi encaminhado para consulta pública e que as alterações  
264 foram feitas. E que foi confeccionado texto de apresentação com as recomendações políticas. Rodrigo  
265 Acioli Moura procedeu à leitura da apresentação da RT. Alessandra Santos de Almeida sugeriu que a  
266 Resolução CFP nº 18/2002 seja referenciada, além de outras Resoluções importantes, como a Resolução  
267 de pessoas intersexo, e sugeriu também que a RT de povos indígenas seja citada no texto de  
268 Apresentação, além da Resolução ou da Nota Técnica de Pessoas com deficiência. Ivani Francisco de  
269 Oliveira disse que é comum a divisão da RT em eixos e perguntou se pode incluir que a existência de  
270 pessoas em situação de rua é devido às desigualdades sociais e pensa que o texto deva ser politizado.  
271 Mateus Casteluccio disse que as capas já foram solicitadas à GCom. Gabriel Henrique Pereira de  
272 Figueiredo disse que quando falamos de pessoas em situação de rua, há um viés negativo, e ele quer

273 enfatizar as potências das pessoas em situação de rua. Mateus Casteluccio disse que é de praxe que uma  
274 conselheira seja indicada para leitura e comentários. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo se  
275 disponibilizou. **Encaminhamentos:** A) Aprovado o texto de apresentação da RT, assinado pelo Plenário,  
276 com as seguintes alterações: Incluir, entre os documentos citados na nota de rodapé, as Resoluções  
277 18/2002 e 16/2024, a RT de Povos Indígenas e a Nota Técnica sobre pessoas com deficiência; Incluir  
278 conteúdo sobre o histórico de resistências para marcar posicionamento político sobre a população em  
279 situação de rua. B) Foi designado o Conselheiro Gabriel Figueiredo para apreciação do texto completo da  
280 RT. **Ponto 12. APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E LEITURA DA RT DE DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS**  
281 **REPRODUTIVOS/ CONFERÊNCIA DO PARÁ (Processo Sei nº 576600012.000098/2024-12).** Mateus  
282 Casteluccio informou sobre a finalização dos trabalhos da comissão responsável pela Referência Técnica  
283 para atuação de Psicólogas (os) em Políticas Públicas de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e a  
284 conclusão dos trabalhos e que é preciso apreciação da minuta da apresentação e a Referência Técnica  
285 para apreciação. O CREPOP tem o intuito de lançar a Referência Técnica no início de 2025. Informou ainda  
286 que o Ministério das Mulheres participou, nos dias 11 e 12 de junho, em Santiago do Chile, da Conferência  
287 dos Estados Parte do Mecanismo de Seguimento da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e  
288 Erradicar a Violência contra a Mulher (Mesecvi), também conhecida como Convenção de Belém do Pará,  
289 adotada pela Assembleia Geral da OEA (Organização dos Estados Americanos) em 1994. O encontro  
290 marcou os 30 anos da Convenção de Belém do Pará e os 20 anos do Mesecvi. Para finalizar as  
291 comemorações, ficou definido que a Décima Conferência dos Estados Parte será realizada em Belém do  
292 Pará, em junho de 2025, por proposta do Brasil, reforçando o compromisso brasileiro com o  
293 fortalecimento do enfrentamento à violência contra as mulheres. Alessandra Santos de Almeida procedeu  
294 à leitura da apresentação e disse que as mulheres deficientes ficaram invisibilizadas e que a ideia é chamar  
295 as pessoas para um debate sensível e não estigmatizado. Izabel Augusta Hazin Pires destacou que deve ser  
296 escrito “situações de aborto previstas em lei”. Ivani Francisco de Oliveira pensa que o título da RT deveria  
297 ser melhor trabalhado e que deve constar as situações de abortamento previstas em lei e falou também  
298 que o Código de Ética está escrito de forma equivocada e sugeriu que fosse retirada a menção ao ano de  
299 publicação do CEPP. Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que este tema foi alvo de grande discussão  
300 por parte da comissão. Alessandra Santos de Almeida disse que é interessante priorizar a publicação da RT  
301 de forma virtual devido à incidência da PEC 164/2012. Disse que lerá a RT e fará as sugestões. Alessandra  
302 pensa que é preciso priorizar a publicação da RT de forma virtual devido a incidência da PEC 164/2012. Ela  
303 lerá a RT e fará sugestões. **Encaminhamento:** A) Aprovado o texto de apresentação da RT, assinado pelo  
304 Plenário, com as seguintes alterações: Enfatizar as questões relacionadas às pessoas com deficiência;  
305 Acrescentar o termo “sensível” no trecho final do último parágrafo (“ampliada, crítica e sensível”); Alterar  
306 a expressão “conforme previsto em lei” para “os direitos sexuais e reprodutivos já garantidos nas situações  
307 de aborto previstas em lei”; Retirar o ano de publicação do Código de Ética. B) Priorizar a edição da versão  
308 virtual da RT, considerando o fortalecimento das ações de incidência em relação à PEC 164/2012. C) Foi  
309 designada a Conselheira Alessandra Almeida para apreciação do texto completo da RT. **Ponto 13. CRIAÇÃO**  
310 **DAS COMISSÕES AD HOC DO CFP (Processo Sei nº 576600012.000079/2024-96).** Mateus Casteluccio  
311 disse que o Crepop está revisando a metodologia e que a discussão ainda não foi finalizada. Dessa forma,  
312 o ponto será pautado novamente na próxima plenária. **Encaminhamento:** Pautar para a próxima reunião  
313 Plenária. O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezesseis horas. Esta ata foi lavrada por mim,  
314 Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira Secretária, e assinada por todas as presentes  
315 nomeadas. \_\_\_\_\_

316  
317  
318 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**  
319 **categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**  
320 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos**  
321 **todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em  
06/03/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº](#)  
[10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/03/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 06/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 06/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 06/03/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/03/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 07/03/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 07/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 07/03/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 10/03/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira Vice-Presidenta**, em 10/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 10/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 10/03/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 10/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 12/03/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2071305** e o código CRC **97F943DD**.

---